

PRÉMIO EFICÁCIA 2016 RENAULT CACIA, S.A.

1) A quem é atribuído?

O *Prémio Eficácia* é atribuído à generalidade dos empregados não quadros da Renault Cacia, S.A., com as seguintes excepções:

- Empregados em regime de trabalho a tempo parcial;
- Empregados em regime de contrato a prazo, com antiguidade inferior a 3 meses consecutivos.
- Trabalhadores em regime de trabalho temporário.

Para os empregados administrativos com horário semanal inferior ao horário máximo da fábrica, o cálculo do *Prémio Eficácia* individual será corrigido pelo factor resultante da divisão do número de horas trabalhadas pelo número de horas do horário máximo.

Aos quadros será atribuído no *Prémio Eficácia* um valor percentual (%) conforme indicado no ponto 4 (*Cálculo*).

2) Periodicidade.

O Prémio Eficácia será atribuído em quatro trimestres, mais uma componente anual.

3) Componentes do prémio.

O Prémio Eficácia engloba duas grandes componentes:

- A) <u>Componente resultados da Empresa</u>, determinado em conformidade com os seguintes indicadores:
- Indicadores Fábrica:
- Qualidade: Média móvel a 3 meses dos Retornos de Exportação em partes por milhão (média das Reclamações Clientes Caixas de Velocidades e das Peças Mecânicas).
- o <u>Custo</u>: Custos Totais (% desvio ajustado Custos Totais recolhido do painel dos KPI'sⁱ) acumulado a fim de cada trimestre.
- <u>Prazo</u>: Stock Industrial + PHFⁱⁱ em M€ do último mês de cada trimestre.
- o <u>Social Acidentes de trabalho</u>: Taxas F1, F2 e G1 calculadas com base na sinistralidade do trimestre sobre as horas trabalhadas acumuladas ao longo do ano.
- Indicadores UETⁱⁱⁱ:
- o Qualidade: Sucata em partes por milhão.
- o Custo: % desvio ajustado dos FIP^{iv} + FMOD^v sem amortizações.
- o Prazo: Rendimento Operacional Maquinação e Montagem
- o <u>Social</u>: Número de Ideias e Sugestões aceites por homem/ano em acumulado.

As tabelas de indicadores serão negociadas anualmente com o órgão interno representativo dos trabalhadores tendo em atenção os objectivos definidos pela Empresa.

As tabelas aplicáveis ao ano 2016 podem ser consultadas no **Anexo 1**.

ⁱ KPI: "Key Performance Indicator" ou Indicador chave de performance.

ii PHF: "Produits Hors Fabrication" ou Produtos consumíveis

iii UET: Unidade Elementar de Trabalho

iv FIP: "Frais Industriels de Production" ou Gastos industriais de produção.

^v FMOD: "Frais Main-d'Oeuvre Directe" ou Custos mão de obra directa.

B) Componente ausentismo individual.

O valor do *Prémio Eficácia* é condicionado pelo ausentismo individual tendo em conta as regras seguintes:

- a) Ausências não consideradas para este efeito nas componentes, anual e trimestral, do prémio são:
 - o Actividade da Comissão de Trabalhadores com crédito;
 - o Actividade Sindical com crédito;
 - o Actividade da Comissão Higiene e Segurança;
 - o Participação nos plenários;
 - o Participação em assembleias eleitorais;
 - o Participação em campanha eleitoral (integrados nas listas como Candidatos em Eleições Legislativas ou Municipais)
 - o Deslocações em serviço;
 - o Estágio e formação profissional (externa e interna);
 - o Frequência de aulas e prestação de exames (ensino oficial, particular ou cooperativo);
 - o Casamento do empregado;
 - o Nascimento de filhos (10 dias obrigatórios progenitor);
 - o Aleitação / Amamentação;
 - o Falecimento de parentes directos;
 - o Tratamento no posto médico e exames no âmbito da medicina do trabalho;
 - o Acidentes de trabalho e "in itinere";
 - o Doação de sangue;
 - o Tolerância de ponto, descansos compensatórios, férias, pontes, paragens técnicas e de fim de ano.
- b) Ausências consideradas para pagamento <u>proporcional</u> ao tempo de presença efectivo ao serviço nas componentes anual e trimestral do prémio:
 - o Greve:
 - o Maternidade e licença parental inicial a gozar pelo pai por impedimento da mãe
 - o Adopção;
 - o Falecimento de parentes não directos (previsto na Lei);
 - o Doença profissional;
- c) As Ausências consideradas em 2016 para pagamento <u>proporcional</u> ao tempo de presença efectivo ao serviço na componente anual do prémio, são:
 - o Doença com baixa médica do Sistema Nacional de Saúde.
 - o Assistência a filhos menores de 12 anos.
 - o Actividade bombeiro voluntário.
 - o Cumprimento das Obrigações Legais (presença em Tribunal, intimação judicial ou de Força de Segurança).
- d) Qualquer outra ausência que não foi citada nos pontos a), b) e c) fazem perder prémio nas componentes trimestrais e anual do prémio nos termos da tabela de ausentismo no **Anexo 2.**
- e) O *Prémio Eficácia* (qualquer das componentes, anual e trimestral) não será atribuído no(s) trimestre(s) em que ao empregado seja aplicada uma sanção disciplinar de suspensão do trabalho com perda de retribuição ou incorra em qualquer ausência injustificada.

4) Cálculo

O *Prémio Eficácia* é calculado a partir do valor base do prémio (V.B.P.) a fixar anualmente pela Empresa. Este valor será actualizado anualmente em função da inflação.

O valor base de cálculo do prémio (V.B.P.) para o ano 2016 é de:

- 2.490,00€ para os Não Quadros.
- 498,00€ para os Quadros (20% do V.B.P.).

Para o cálculo do prémio considerar-se-á a *componente resultados* que toma em consideração os indicadores Fábrica e UET nas vertentes *Qualidade* – **Q**, *Custo* – **C**, *Prazo* – **P** e *Social* – **S**

Para a determinação dos valores da UET serão sorteadas três UET (**Anexo 3**) por cada mês do trimestre e é feita a média dos seus indicadores.

São excluídas do sorteio as UET que não reúnam uma das condições seguintes:

- Linha de fabrico em fim de vida;
- Linha de fabrico sem Acordo de Fabricação (AF) ou linhas em aumento capacitario com 3 meses de resultados fora dos objectivos;
- Linha de fabrico sem medida de um dado indicador que integra o Prémio Eficácia;

Mensalmente deverão ser comunicados os resultados mensais de cada UET por parte dos Chefes de Serviço à GAP e à Comissão de Trabalhadores até ao 3º dia útil do mês seguinte e indicar quais as UET que estão na situação de linhas em aumento capacitario do ponto anterior.

A fórmula de Cálculo é:



Para cada trimestre o *Prémio Eficácia* (individual) = Valor do Prémio Eficácia do trimestre x Absentismo do trimestre.

Para a componente anual do *Prémio Eficácia* (individual) = Média do Valor do Prémio Eficácia dos quatro trimestres x Ausentismo anual

5) Pagamento.

As componentes trimestrais do *Prémio Eficácia* serão pagas conjuntamente com as remunerações de Abril, Julho, Outubro e Janeiro.

A componente anual será paga conjuntamente com a remuneração do mês de Março do ano seguinte.

Cacia, 12 de fevereiro de 2016.

vi RE: Resultados de Exploração

PRÉMIO EFICÁCIA 2016 ANEXO 1

TABELAS DE INDICADORES FÁBRICA E UET*

INDICADORES FABRICA_2016

Qualidade RETORNOS Exportação		CUSTO		F
		Custos Totais KPI's		Stoc
P.P.M's	pontos	%	pontos	M
$0 < X \le 6,5$	1,1	98 % ≥ X	1,1	X ≤ 12
$6,5 < X \le 8$	1	$100\% > X \ge 98\%$	1	12,5 < >
8 < X ≤ 18	0,8	$100\% > X \ge 102\%$	0,8	12,9 < >
$18 < X \le 32$	0,6	$102\% > X \ge 104\%$	0,6	13,3 < >
X > 32	0	X > 104%	0	X < 1

PRAZO	
Stock Industrial	
M€	pontos
X ≤ 12,5M€	1,1
$12,5 < X \le 12,9$	1
$12,9 < X \le 13,3$	0,8
13,3 < X ≤ 13,7	0,6
X < 13,7	0

F1	pontos
X ≤ 0,7	1,1
0,7 < X ≤ 1,0	1
$1,0 < X \le 1,31$	0,8
$1,31 < X \le 1,62$	0,6
X > 1,62	0

SUCIAL		
(acidentes de trabalho)		
F2	pontos	
X ≤ 0	1,1	
$0 < X \le 0,50$	1	
$0,50 < X \le 0,59$	0,8	
$0,59 < X \le 0,84$	0,6	
X > 0,84	0	

G1	pontos
$X \le 0.03$	1,1
$0.03 < X \le 0.06$	1
$0.06 < X \le 0.08$	0,8
$0.08 < X \le 0.12$	0,6
X > 0,12	0

INDICADORES UET_2016

QUALIDADE	
Sucata	
PPM	pontos
cible ≥ X	1,1
C < X ≤ E	1
100% E < X ≤ 125% E	0,8
125 % E < X ≤ 140 % E	0,6
X > 140 % E	0

CUSTO		
AJUSTA.FIP's+FMOD(s/amortiz)		
%	pontos	
98 % ≥ X	1,1	
100% ≥ X > 98 %	1	
102% ≥ X > 100%	0,8	
105 % ≥ X > 102 %	0,6	
X > 105 %	0	

PRAZO		
Rend. Operacional		
%	pontos	
C % < X	1,1	
C % ≥ X > E %	1	
$E\% \ge X > E -3\%$	0,8	
$E -3\% \ge X > E -6\%$	0,6	
X ≤ E -6 %	0	

SOCIAL		
Nº Ideias Sugestões <u>aceites</u> por		
Ano acumulado		
n°	pontos	
1,25 ≤ X	1,1	
1,25 > X ≥ 1,0	1	
1,0 > X ≥ 0,8	0,8	
0,8 > X ≥ 0,4	0,6	
0,4 > X	0	

^{*}A negociar anualmente com o órgão interno representativo dos trabalhadores

PRÉMIO EFICÁCIA 2016 ANEXO 2

TABELAS DO AUSENTISMO

AUSENTISMO

Faltas por trimestre	
N°	%
X = 0	1.1
0 < X ≤ 1	0.85
1 < X ≤ 1,5	0.7
$1,5 < X \le 2$	0.6
$2 < X \le 2,5$	0.5
$2,5 < X \le 3$	0.4
3 < X ≤ 4	0.3
4 < X	0

Faltas por ano		
Nº	%	
X = 0	1.1	
0 < X < 1	1	
1 ≤ X < 2	0.85	
2 ≤ X < 3	0.8	
3 ≤ X < 4	0.6	
4 ≤ X < 5	0.5	
5 ≤ X < 7	0.4	
7 ≤ X < 10	0.2	
10 ≤ X < 12	0.1	
12 < X	0	

PRÉMIO EFICÁCIA 2016 ANEXO 3

UET SUJEITAS A SORTEIO EM 2016

